

110

ma disposto, e recomendação desse Conselho, que não seja sancionado esse pedido, para melhor condução do mesmo. Salientamos ainda, que esse Conselho, haja visto as questões legais e sua legitimidade, seja antecipadamente consultado pelo Poder Legislativo, a exemplo do Poder Executivo, em assuntos pertinentes a área de gerenciamento, na área Pública de Saúde. Deixamos então claro, que esta questão, seja melhor definida do solicitante, para estudos junto a este Conselho e SEMUS. Era o que tínhamos Resolvidas as questões, a reunião foi encerrada e eu, Maria Achilaide Oliveira Cirera, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

~~Paulo Henrique~~

~~Adilson~~

~~Gilmar~~

~~Teresa~~

~~A Cirera~~

~~W.P.~~

~~Paulo~~

~~Lúcia~~

ATA nº 31

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 1.998 (um mil novecentos e noventa e oito), foi realizada mais uma reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria de Saúde, sito à Rua Juriti, com início às 20:15 horas. O Presidente do Conselho, DR. Evaldo Américo Galhardo Sanches, iniciou a reunião, pedindo o parecer dos Conselheiros sobre os 05 (cinco) leitos da U.T.I. da Santa Casa e os mesmos homologaram o pedido. Continuando, falou sobre o Reforsus, explicando que, na primeira fase era para dar preferência aos hospitais, inclusive a Santa Casa recebeu sua parte. Como nem todos os Municípios foram contemplados, por falta de certos requisitos, está sendo implantada a 2^a fase, também para hospitais e para pedidas de equipamentos e existe um prazo determinado para que esses pedidos sejam enviados. Como foi falado em uma reunião anterior, pensou-se em pedir um Tomógrafo para a Santa Casa, que atenderia a demanda do SUS do Município e da região. Perguntados sobre o assunto, os Conselheiros concordaram que seja feito um projeto

para o pedido de um Tomógrafo. A seguir, Dr. Evaldo informou que ele, a Sra. Jeanette e Danielle, estiveram em Curitiba e conseguiram mais um curso grátis de Enfermagem para nosso Município. Falou também sobre o projeto "Médico da Família", que deverá ser muito bem estudado, pois outros Municípios entraram nesse projeto, mas não foi em todos os lugares que deu certo, pois é muito difícil montar-se as equipes. Sobre os "Agentes Comunitários de Saúde", explicou que houve um tempo em que tínhamos 13 (treze) agentes no Município, mas com o tempo, com a falta, talvez, até de incentivo, eles não existem mais. Se o Município não tiver esses Agentes, a verba voltará para a União e só no ano 2.000 é que poderemos pedir para entrarmos em novo projeto, segundo nos informou a Sra. Jeanette, e que poderíamos usar então, esses Agentes Comunitários da Prefeitura, em número de 06 (seis), que fariam treinamentos na 16ª R.S. Essa verba seria destinada à compra de equipamentos para esses Agentes trabalharem. O Sr. Euclides disse que esses Agentes que já existem, não têm nenhuma qualificação, nenhum credenciamento, nem o mínimos conhecimentos de saúde. Como o Poder Público não pode fazer concurso público, por ser ano eleitoral, poderia-se fazer uma parceria com as Associações de Moradores e a União Municipal das Associações (UAMMA), teria que formar uma Comissão para fiscalizar as ações desse programa e, se não der certo, cancela-se tudo. A Sra. Jeanette disse ainda, que esses agentes teriam que ter um treinamento muito grande, para trabalharem no sentido de trazer soluções e não problemas. É preciso conhecer o perfil de cada um, para ver se realmente poderiam fazer esse tipo de trabalho, que teria o acompanhamento de enfermeiros qualificados, ai sim, depois de treinados e que se poderia analisar se poderiam ser aproveitados. A Sra. Jeanette pediu que, pelo menos dois Conselheiros usuários, acompanhem esse projeto.

A seguir o Sr. Euclides falou sobre a realização de um Seminário da Saúde do Trabalhador, que a U.A.M.M.A. (União das Associações de Moradores do Município de Arapongas) fará em outubro e que trará para nossa cidade, pessoas altamente qualificadas para as palestras a serem dadas. O assunto seguinte foi sobre o Pronto Atendimento, que está passando por dificuldades, já que houve a

SBO

contratação de 02 (dois) Pediatrias, e o custo mensal aumentou. Durante um ano o Poder Público bancou as despesas, mas agora precisa-se da verba do PAB. para complementos das despesas, com o que ficou decidido pelo Conselho, mas a Prefeitura não está pagando mais o S.P.A. no seu total e está devendo para a Santa Casa as diferenças existentes nos meses, desde o começo do ano. O DR. Odenir, Provedor da Santa Casa disse que, se a situação continuar assim, eles irão fazer a rescisão do contrato e a Sta Casa não mais prestará serviços ao S.P.A. Precisam receber os atrasados, a Prefeitura não está cumprindo com sua parte e a Sta Casa merece um pouco mais de consideração pois está prestando um grande serviço ao Município. A Sra. Cassiá, responsável pelo SPA, disse que a parceria com a Santa Casa, é extremamente importante e tem recebido muita ajuda da mesma, que tem profissionais em todas as áreas. Como o Sr. Cataneo disse que o Conselho precisa ajudar a Sta Casa, o Dr. Evaldo respondeu que esse Conselho tem feito tudo o que pode para beneficiá-los, mas eles também precisam resolver os problemas internos que a Santa Casa tem. Dr. Odenir disse que o contrato feito, tem que ser revisto, pelo fato do SPA ter passado para outra gerência e por essa gerência ter contratado novos profissionais que aumentaram a despesa. A diferença gerada a partir de abril, serão cobertas através de recursos do PAB., no intuito de zeramento das dívidas, passando a vigorar o que já estava estabelecido, sendo um valor igual ao gerado pela produção, resarcido pela Prefeitura, e a diferença (déficit), coberto mensalmente pelos recursos próprios do PAB., sendo essas contas aprovadas mes a mes pelo Conselho. Como exemplo, citamos a competência do mês de agosto de 1.998, cujo custo é de R\$ 32.766,29 (Trinta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), sendo a produção, R\$ 14.176,76 (quatorze mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) a carga do PAB, então o Poder Público repassam também a mesma quantia, restando então uma diferença de R\$ 4.412,77 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos), que deverá ser aprovado pelo Conselho.

e resarcido com recursos do PAB. Fica então aprovado por este Conselho, o pagamento pela Prefeitura Municipal, através dos recursos do PAB, os valores de R\$ 8.090,12 (oito mil e noventa reais e doze centavos), referentes à diferença do mês de maio de 1.998, mais R\$ 4.412,77 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos), referentes ao mês de agosto de 1.998 e, doravante, vigorará o estabelecido nesta data. Dr. Evaldo falou ainda sobre os aumentos do número de Conselheiros para a próxima gestão do Conselho, cuja eleição deverá ocorrer no próximo mês de novembro. Apresentou aos Conselheiros um panfleto que será distribuído às gestantes, explicando que nem sempre o médico que fez seu pré-natal, poderá fazer seu parto. Ela poderá ser atendida pelo médico que estiver de plantão. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Maria Adelaide Oliveira Cirena, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

~~Evaldo Américo Galhardo Sanches~~

~~Adrielly~~

~~Edmilde~~

~~José~~

~~Maria Adelaide Oliveira Cirena~~

~~Gilda~~

Sandra R. Franíni

ATA nº 32

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 1.998 (um mil novecentos e noventa e oito), foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria de Saúde, sito à Rua Juáriti, com início às 20:20 horas. O Presidente do Conselho, Dr. Evaldo Américo Galhardo Sanches, iniciou a reunião, falando de um curso do qual participou em Apucarana, que elogia de treinamento sobre auditoria que esse curso foi muito bem ministrado. Fez umas cláusulas referentes aos atendimentos hospitalares, onde fala dos direitos do paciente, principalmente quando se trata de uma internação. Se o paciente foi consultado, ficou em observação, depois necessitou de uma internação e recebeu uma AII, nada poderá ser cobrado dele. Falou também sobre a necessidade de informatização da saúde, principalmente depois da NOB 96 e do PAB, onde surgiram novos